



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escolinha da Mônica		
EMENTA: Dispõe sobre a regularização da vida escolar dos alunos da Escolinha da Mônica, situada na cidade de Mulungu, Ceará.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 04360549-4	PARECER Nº 0889/2004	APROVADO EM: 24.11.2004

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Carneiro Costa Magalhães requer deste Conselho nesse processo, protocolado sob o nº 04360549-4, a regularização da vida escolar dos alunos matriculados na 5ª e 6ª séries, que foram implantadas neste ano, segundo ela, sem autorização desse Colegiado. Ressalta que já está sendo providenciado o pedido de autorização e reconhecimento do ensino fundamental da 5ª à 8ª série.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Tendo a pretensa diretora da Escolinha da Mônica, pertencente à rede particular de ensino, feito referência, em seu requerimento, ao Parecer nº 65/2002, estranhando o relator o pedido, este foi procurá-lo no arquivo deste Conselho e nele encontrou que foram concedidos o credenciamento da Escolinha da Mônica e a autorização da educação infantil e do ensino fundamental até 31.12.2004 e, ainda, a autorização para que a requerente exerça a direção da escola até ulterior deliberação deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, nada há o que regularizar até 31.12.2004 na Escolinha da Mônica, de Mulungu, devendo, por isso, a partir dessa data, serem renovados os pedidos, ressaltando-se que não poderá funcionar com a 8ª série, sem antes o curso fundamental ter sido reconhecido.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Inf. Nº 0889/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2004.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0889/2004
SPU Nº 04360549-4
APROVADO EM: 24.11.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC